

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1432/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0190739/2024-41
PROCESSO N.º 1260 01 0218715/2024-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 839, de 12 de julho de 2025, fica divulgada a alteração ocorrida no quadro diretivo, e recredenciada, a partir de 3 de outubro de 2024, a entidade Colégio Providência, mantenedora do Colégio Providência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Dom Silvério, 161, Centro, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/07/2025